

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª RAJs/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da Massa Falida de **LUMINANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.217.030/0001-78; **Massa Falida de NEW LUMINANCE COMÉRCIO E MONTAGEM DE LUMINÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.636.439/0001-07, na pessoa da **Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.868/0001-76, representadas por **FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.329; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu **Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu **Procurador**. A **Dra. Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª RAJs/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado por **LUMINANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO – EIRELI** e outra - **Processo 1010802-13.2021.8.26.0161 – Controle nº 638/2021**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/04/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 30/04/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/04/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 15/05/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 15/05/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 03/06/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 02 Cabines Pintura Eletrostática Marca: Devilbiss. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 02:** 01 Cordoeira Marca: VG; 01 Estufa Marca: Devilbiss; 01 Frezadora Marca: Zema Modelo: ZS Élics. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 19.314,00 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 03:** 01 Furadeira de Bancada Marca: Mello; 01 Furadeira de Bancada Marca: Mello; 01 Furadeira de Bancada Marca: Mello; 01 Furadeira de Bancada Marca: Marinaro. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 04:** 01 Guilhotina Corte 2500mm Marca: Schuler. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 33.671,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 05:** 01 Guilhotina Corte 2000mm Marca: Calvi. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 06:** 01 Lixadeira Cinta 1300mm Marca: Mirian; 01 Lixadeira Cinta 2300mm Marca: Mirian; 01 Máquina De Solda Mig

Marca: Variomig 300n/II; 01 Plaina Limadora Marca: Zocca. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 24.964,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 07:** 01 Policorte Marca: Omicron; 01 Politriz e Lixadeira; 01 Ponteadeira Solda (Quebrada) Marca: Cruzeiro; 01 Ponteadeira Solda; 01 Prensa Excêntrica - 22ton Marca: Vitor. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 17.963,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 08:** 01 Prensa Excêntrica - 22ton Marca: Harlo; 01 Prensa Excêntrica - 22ton Marca: Harlo; 01 Prensa Excêntrica Puncionadeira 15/20ton Marca: Boiar. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 09:** 01 Prensa Rebitadeira - 7ton Marca: Mirian; 01 Prensa Rebitadeira - 7ton Marca: Mirian. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 10:** 01 Prensa Viradeira 3000mm - 30ton Marca: Sollmaq. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 11:** 01 Prensa Viradeira 2000mm - 25ton Marca: Sorg Modelo:PVMS25/2. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 12:** 01 Prensa Viradeira 3000mm – 30ton Marca: Calvi. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 13:** 01 Rosqueadeira - 1 Correia Marca: Begra; 01 Rosqueadeira - 2 Correias Marca: Begra; 01 Rosqueadeira De Bancada Marca: Dauer; 01 Serra Fita Metais (Fita 2700mm) Marca: Agerbi. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 24.978,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 14:** 01 Serra Perfil Marca: DWT, Modelo: KGS315; 01 Serra Perfil Marca: Pema; 01 Serra Fita Madeira (Fita 5300mm) Marca: Ruas; 01 Torno Revolver. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 26.931,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 15:** 01 Torno Marca: Nardini, Modelo: ND 1560E. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para janeiro de 2023; LOTE Nº 16:** 01 Compressor Marca: Wetzell, Modelo: WTW60; 01 Compressor Marca: Manzoli/Wayne. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.634,00 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para janeiro de 2023.** Os bens encontram-se na Rua Teófilo Castanho, 420 - Parque São Miguel - Guarulhos/SP, sendo nomeada depositária JACIELLE GOMES MIRANDA.

São Paulo, 07 de março de 2024.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Andréa Galhardo Palma
Juíza de Direito